



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Márcio Martins

REQUERIMENTO Nº **0992/2020 -**

REQUER A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR SOBRE AS NECESSÁRIAS ALTERAÇÕES DA LEI 10.751 DE 08/06/2018 DE 2012 E SOBRE O DECRETO Nº 14.285, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O USO INTENSIVO DO VIÁRIO URBANO MUNICIPAL PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRIVADA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE PLATAFORMAS DIGITAIS DE TRANSPORTE.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

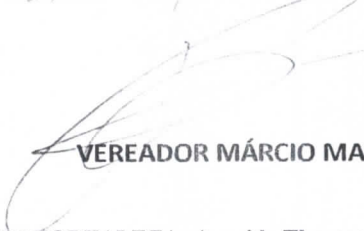
O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a realização de audiência pública para tratar sobre as necessárias alterações da LEI 10.751 DE 08/06/2018 de 2012 e sobre o DECRETO Nº 14.285, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018, que dispõe sobre o uso intensivo do viário urbano municipal para exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros através de plataformas digitais de transporte.

A supracitada Lei é relativamente nova, neste ano completará 3 anos de vigência. No entanto, já se observa a necessidade de realizar alterações na referida norma pois na época da regulamentação o modal de transporte estava iniciando no Município de Fortaleza, na realidade era uma novidade, e as diretrizes estabelecidas, na prática não foram boas para a população e nem para os motoristas.

Sejam finalmente, convidados o Ministério Público, Defensoria Pública, OAB, DETRAN, DENATRAN, DENIT, CONTRAN, ETUFOR, AMC, FRAPORT, INFRAERO, EMPRESAS DE TRANSPORTE ATRAVÉS DE PLATAFORMAS DIGITAIS (UBER, 99 POP, URBAN, DIVAS FOR, ETC.), órgãos do Município e Estado, Sindicatos, Associações, demais instituições que representam o serviço de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros através de plataformas digitais de transporte, assim como, os profissionais da imprensa e sociedade em geral para participarem e discutirem os assuntos que serão debatidos na referida audiência.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em

01 de junho de 2020.


VEREADOR MÁRCIO MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA: Avenida Thompson Bulcão, 830 - Gabinete: 17 - Patriolino

Ribeiro CEP: 60020-180 - Fortaleza/Ceará - Fone: (85) 3444.8359 - vereadormarciomartins@gmail.com

